

Tornar Público a distribuição de 14 (QUATORZE) unidades imobiliárias, que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78, de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - Ceilândia - ETAPA 04.

Brasília/DF, 28 de maio de 2024
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 257/2024 – PROJETO REGULARIZA-DF - RIACHO FUNDO II, de 27 de maio de 2024, publicado no DODF nº 101, de 28 de maio de 2024, página 82, ONDE SE LÊ: “...Administração Regional de Riacho Fundo I...”, LEIA- SE: “...Administração Regional do Riacho Fundo II...”.

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 255/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei Distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve REVERTER o cancelamento da habilitação da senhora NAYARA LIMA – CPF nº 020.***.***.37, tendo em vista à entrega de documentação em cumprimento dos critérios dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Mangueiral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021.

Brasília/DF, 27 de maio de 2024
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023
PROCESSO Nº 00391-00009799/2022-21. PARTES: INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL x K2 LOCADORA E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 37 (trinta e sete) dias e reajuste contratual de 3,688020%, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, para fazer face à elevação dos custos da contratação, com base no inciso II, art. 57 e no §5º do art. 65 da Lei 8.666/1993, respectivamente. VALOR: R\$ 388.829,08 (trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e vinte e nove reais e oito centavos), empenhado o valor de R\$ 3.342,24 (três mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), pelas Notas de Empenho nº 2024NE00551 e 552, para atender as despesas durante o exercício de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T.: 18.541.6210.4094.0001; FONTES DE RECURSOS: 100 e 157; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: a partir de 25/05/2024. DATA DE ASSINATURA: 22/05/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL: RÔNEY TANIOS NEMER, Presidente, pela Contratada: LEONARDO DE SOUSA MORAES, Representante Legal.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00544

Processo: 00391-00003518/2024-98. DAS PARTES: Instituto Brasília Ambiental e a CETESB COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB, CNPJ nº 43.776.491/0001-70. DO OBJETO: fornecimento de curso de capacitação no tema de Técnicas de Investigação de Áreas Contaminadas: Solo, conforme descrição detalhada do Termo de Referência e da Autorização de Despesa e Empenho. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21208, PT: 18.128.8210.4088.0068, ND: 33.90.39, Fonte: 157, conforme Nota de Empenho 2024NE00544, sob o evento 400091, na modalidade ordinário. DATA DA EMISSÃO: 13/05/2024. SIGNATÁRIO: Pela Contratante: RICARDO RORIZ, na qualidade de Ordenador de Despesas.

EDITAL Nº 05, DE 27 DE MAIO DE 2024 (*)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, torna público o resultado preliminar da etapa de Análise Curricular referente ao processo seletivo simplificado para contratação temporária de Supervisor de Brigada, de Chefe de Brigada e de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL, previsto no Edital nº 3 – Brasília Ambiental, de 8 de maio de 2024, publicado no DODF nº 88, de 09 de maio de 2024.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR
1.1 Resultado preliminar da etapa de Análise Curricular dos candidatos classificados na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética, seis primeiros dígitos do CPF, nota de escolaridade, nota dos cursos de capacitação, nota das experiências profissionais e total de pontos:
ADAILSON RODRIGUES DA CRUZ; 007.502; 0,5; 0; 1; 1,5 / ADEILSON ERIVELTON SILVA OLIVEIRA; 266.629; 0,5; 1; 1; 2,5 / ADELTON DA SILVA FELIX; 018.108; 0,5; 0; 0; 0,5 / ADEMILSON BUCHER JUNIOR; 705.846; 0,5; 2; 2; 4,5 / ADRIANA BENEDITA ARAÚJO DE SOUSA; 052.930; 0,5; 0; 0; 0,5 / AILTON OLIVEIRA ALVES; 055.336; 0; 2; 0; 2 / ALEX CAMARA DE LACERDA VILASTRO; 119.921; 0; 2,5; 0; 2,5 / ALEX VERISSIMO DE SOUZA; 081.321; 0,5; 1; 0; 1,5 / ALISSON DE SOUZA SANTOS; 013.930; 0; 0; 0; 0 / ALISSON FELIX DE ARAUJO; 736.867; 0,5; 2,5; 4; 7 / ALMIR DOS SANTOS VALENTIM; 720.820; 0,5; 1; 2; 3,5 / ALUIZIO FERNANDO ALVES MANSUR; 059.577; 0,5; 1,5; 1; 3 / AMANDA VICTORIA MARQUES RODRIGUES; 015.904; 1; 1,5; 2; 4,5 / ANDERSON ANGELO DA SILVA DAMIÃO; 023.411; 1; 1; 0; 2 / ANDERSON LUCAS GOMES DA SILVA; 056.062; 0,5; 0; 0; 0,5 / ANDRE FERREIRA MACIEL; 978.378; 0,5; 0,5; 2; 3 / ANGELO EVANGELISTA DA SILVA; 004.215; 1; 4,5; 1; 6,5 / BRENER MARQUES GONÇALVES BARBOSA; 025.591; 1; 2; 2; 5 / BRUNO DA SILVA VIANA; 028.309; 1; 2; 3; 6 / BRUNO LUIZ DE SOUZA SILVA; 008.905; 0,5; 1,5; 1; 3 / CAÍQUE ERNANDES SANTANA; 044.177; 0; 0; 0 / CARLOS ALBERTO LISBOA COSTA; 006.698; 0,5; 2; 1; 3,5 / CELIO HENRIQUE DA SILVA; 650.049; 0,5; 0; 0,5 / CLEITON LOPES DOS SANTOS ; 749.077; 0,5; 3; 1; 4,5 / CLEMILSON DE ABREU SILVA; 909.588; 0,5; 0,5; 4; 5 / CLERNILSON SILVA BRAGA; 049.864; 1; 3; 5; 9 / CLEUSA GAMA DE SOUZA; 042.483; 0,5; 1,5; 0; 2 / CLOVES DIEGO PEREIRA ALVES; 027.843; 0; 3; 0; 3 / CRISTIAN SCOFIELD DE MORAIS PINTO; 864.427; 0,5; 1,5; 3; 5 / DANIEL VITOR LOPES DE JESUS; 065.410; 1; 1; 2; 4 / DANILO BADKE LINO; 729.855; 0,5; 3; 5; 8,5 / DANILO BRAGA SOUSA; 038.024; 0,5; 1; 1; 2,5 / DARLEY MACHADO GUIMARÃES; 015.534; 0; 2; 0; 2 / DAVI DE JESUS FERREIRA; 030.817; 1; 3,5; 3; 7,5 / DAYANI SANTOS LISBOA; 040.643; 0,5; 0,5; 1; 2 / DÊNIS DURÃES DE OLIVEIRA; 029.403; 0,5; 3,5; 0; 4 / DIEGO DE ALMEIDA MENDES; 049.134; 1; 0,5; 1; 2,5 / DIOGO FELICIANO DE LIMA; 094.601; 0,5; 3; 1; 4,5 / EDER ADEMAR FELIX DE ARAUJO; 309.253; 0,5; 2,5; 2; 5 / EDILSON ALVES DE SOUSA; 620.680; 0,5; 0; 1; 1,5 / EDILSON LEITE FERREIRA; 557.915; 0,5; 0; 0; 0,5 / EDILSON PEREIRA DE SALES; 451.583; 0,5; 0,5; 3; 4 / EDMUNDO CARNEIRO DOS SANTOS; 007.701; 0; 3,5; 1; 4,5 / EDSON PEREIRA DA SILVA; 308.608; 0; 0; 0; 0 / EFRAIM VELOSO DE ALMEIDA; 025.684; 0; 1; 1; 2 / ELBISON FIRMINO DIAS; 046.788; 0; 0; 0; 0 / ELIONALDO RABELO DA SILVA; 710.762; 0,5; 3; 4; 7,5 / ELISÂNGELA CARLOS DA SILVA; 725.802; 0,5; 2; 2; 4,5 / ELTON FERREIRA DE SOUZA; 619.874; 0,5; 0,5; 3; 4 / ENAIL RIBEIRO MONTEIRO; 052.875; 0,5; 0,5; 1; 2 / ENILSON DA SILVA COSTA; 039.385; 0,5; 0,5; 3; 4 / ERIC CAMPOS CASSIMIRO; 154.943; 0,5; 0,5; 0; 1 / ERINALDO SANTANA DE MEDEIROS; 010.460; 0,5; 0,5; 3; 4 / ERIVAN PEREIRA DOS SANTOS FILHO; 020.803; 1; 1; 0; 2 / ERMANDE CUSTÓDIO DE OLIVEIRA; 392.548; 1; 1,5; 1; 3,5 / EVILASIO CARVALHO NASCIMENTO; 389.005; 0,5; 1; 0; 1,5 / FABIANA PEREIRA DE ARAÚJO; 068.072; 0,5; 0,5; 1; 2 / FABIO DIAS ALVES; 700.202; 0; 0; 0; 0 / FERNANDO MARTINS DA SILVA DIAS; 735.807; 0,5; 1; 4; 5,5 / FERNANDO SANTOS DE SOUSA; 924.270; 0,5; 2; 0; 2,5 / FILIPE GUSTAVO ARISTIDES BELO PINTOS; 027.604; 0; 2,5; 0; 2,5 / FRANCISCO DA COSTA CARDOSO; 008.884; 0,5; 1,5; 3; 5 / FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES; 397.179; 1; 0,5; 1; 2,5 / FRANCISCO LUCIANO SOARES DE ARAÚJO; 778.595; 0,5; 0; 0,5 / FRANCISCO MAGALHAES DE SOUZA; 459.493; 0; 1; 0; 1 / FRANCISCO WELITON DA ROCHA; 997.898; 0; 0,5; 3; 3,5 / GABRIEL PEREIRA DA SILVA; 052.972; 0,5; 1; 1; 2,5 / GABRIEL VINICIUS POLICARPO DE ABREU; 039.938; 0,5; 0; 1; 1,5 / GELSI DE SOUZA SANTOS; 863.390; 0,5; 1; 1; 2,5 / GILBERTO APARECIDO DE CASTRO; 910.876; 1; 2,5; 3; 6,5 / GILBERTO CHRISOSTOMO COSTA; 689.344; 1; 5; 4; 10 / GILSON CHAVES DE SOUSA ALMEIDA ; 666.116; 0,5; 1; 0; 1,5 / GILVAN FERRAZ DE SOUZA; 719.127; 0,5; 0; 0; 0,5 / GILVAN RODRIGUES DA ROCHA; 801.224; 1; 2,5; 3; 6,5 / GIULIANE CANABRAVA DE OLIVEIRA SOUZA CHAVES; 012.343; 1; 1; 2; 4 / HAILTON CARLOS FELIX DA SILVA; 483.006; 0,5; 1,5; 3; 5 / HERMENEGILDO DOS SANTOS DA SILVA; 954.824; 1; 2,5; 1; 4,5 / HIAGO VINICIUS DE ASSIS; 046.513; 0,5; 2; 2; 4,5 / ICARO FILIPE SOARES DA SILVA; 011.271; 0,5; 1; 2; 3,5 / IGO SAN BELO PINTOS; 033.220; 0; 2,5; 3; 5,5 / ISMAEL BELO; 416.240; 0; 0; 0; 3; 3 / ISMAEL LIMA DA SILVA DOS ANJOS; 703.992; 0,5; 2,5; 1; 4 / IURI MAURICIO DIAS DE SOUZA ; 018.157; 0; 4; 0; 4 / JACKSON RAMOS BARBOSA; 088.844; 0; 2,5; 3; 5,5 / JAMES DEAM DE LIMA OLIVEIRA; 034.986; 0; 2; 3; 5 / JANIO FARIAS MARQUES JUNIOR; 019.612; 0,5; 5; 4; 9,5 / JEAN CAVALCANTE DA SILVA; 003.727; 0,5; 2,5; 3; 6 / JEAN PAULO BATISTA DE SOUZA; 012.922; 0,5; 0,5; 3; 4 / JERRY MASKETT DE LIMA OLIVEIRA; 028.442; 0,5; 5,5; 5; 11 / JHONY ALVES DE ALMEIDA; 063.746; 1; 0; 0; 1 / JOANIS DA SILVA FERNANDES; 003.742; 0; 0,5; 0; 0,5 / JOAO MATOS DA CRUZ; 602.294; 1; 0,5; 1; 2,5 / JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA ALMEIDA; 042.255; 1; 1; 0; 2 / JOAO VITOR PEREIRA DA LUZ; 067.157; 0,5; 1,5; 2; 4 / JOSÉ CARLOS DA SILVA LEITE; 381.596; 0; 3; 2; 5 / JOSE CARLOS MALAQUIAS PEREIRA DA SILVA; 704.242; 1; 2; 4; 7 / JOSE SILVA DOS SANTOS; 019.604; 1; 0,5; 1; 2,5 / JOSIANE SOARES DO NASCIMENTO; 038.350; 0,5; 0; 0; 0,5 / JUERBET MENDES GOMES; 025.633; 0,5; 0; 0; 0,5 / JULIO OLIVEIRA DOS SANTOS; 702.650; 0; 1; 2; 3 / KATIUSCIA SANTANA OLIVEIRA CEZAR; 694.844; 0,5; 1,5; 3; 5 / KELVIN ALVES BARBOSA DA SILVA; 035.568; 1; 1; 0; 2 / LAZARO AUGUSTO FERREIRA; 795.693; 0,5; 1; 1; 2,5 / LEANDRO DE ARRUDA BRUNO; 056.311; 0,5; 0,5; 0; 1 / LEONARDO BARROS DE ALMEIDA; 724.362; 0; 0; 1; 1 / LEONARDO SOUZA LACERDA; 053.749; 0,5; 3; 1; 4,5 / LINCON ALVARES CARVALHO; 047.253; 0,5; 1; 2; 3,5 / LINDOMAR GOMES ESPINDOLA; 017.078; 0,5; 3; 3; 6,5 / LUCAS DE QUEIROZ PINTO; 041.571; 0,5; 1; 1; 2,5 / LUCAS WALESSON DE JESUS LIMA DA COSTA; 017.876; 0,5; 0; 0; 0,5 / LUCIANO ALVES SILVA SOUZA; 695.646; 1; 0,5; 2; 3,5 /

LUCIANO LEITE BARBOSA; 977.574; 0; 0; 0 / LUCINEIDE MARTINS DE SÁ; 035.515; 1; 0,5; 0, 1,5 / LUCIVAN PEREIRA DA SILVA; 552.693; 0; 0,5; 0, 0,5 / LUIS FERNANDO TAVARES RODRIGUES; 069.140; 0; 1; 0; 1 / LUIZ ALBERTO SOARES DA SILVA; 524.015; 0,5; 2,5; 3; 6 / LUIZ ANTONIO SOARES DA SILVA; 524.014; 0,5; 3; 5; 8,5 / LUIZ CARLOS DA ROCHA ALVES; 605.274; 0; 1; 3; 4 / LUIZ CARLOS SOARES PEREIRA; 039.083; 0,5; 1,5; 3; 5 / LUIZ FILIPE DE SOUZA SOARES; 066.913; 0; 1; 2; 3 / LUIZ HENRIQUE DA SILVA MACHADO; 038.646; 0,5; 0; 0; 0,5 / LUSENI ALVES DA CRUZ; 000.960; 1; 0; 0; 1 / MANOEL MESSIAS NUNES DA CONCEIÇÃO; 040.188; 0,5; 0; 0; 0,5 / MANOEL ROBERTO SANTANA ; 000.347; 0,5; 1,5; 0; 2 / MARCELO PIRES MACIEL; 096.839; 0,5; 1; 4; 5,5 / MARCIO PEREIRA BARBOSA; 005.353; 0,5; 0,5; 2; 3 / MARCOS ALOIZIO GUILHERME; 503.971; 0; 2; 2; 4 / MARCOS VINICIUS BARROS E SILVA CAMPOS; 034.168; 1; 2; 2; 5 / MARCOS VINICIUS CAVALCANTE SOUTO; 031.391; 1; 2; 6; 9 / MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA; 049.314; 0,5; 1; 0; 1,5 / MARIA CLARA POLICARPO DE ABREU; 079.675; 0; 0; 0 / MARIA DO SOCORRO DE NOVAIS ROCHA; 952.629; 0,5; 3,5; 1; 5 / MARIA EUGENIA DA SILVA FERNANDES; 971.424; 0,5; 2,5; 3; 6 / MARIA JOSE BARBOSA DA COSTA; 098.903; 0; 2; 0; 2 / MATHEUS CASTILHO PINHEIRO; 008.223; 0; 2; 2; 4 / MATHEUS LORRAN FIGUEIRA COELHO; 059.157; 1; 1,5; 2; 4,5 / MATHEUS RODRIGUES LOPES ; 054.373; 0,5; 1; 1; 2,5 / MATHEUS SOUSA DE OLIVEIRA; 050.081; 0,5; 0; 2; 2,5 / MAURICIO COSTA LISBOA; 702.030; 1; 5; 6; 12 / MAURICIO VIEIRA MOTA; 003.101; 1; 0; 2; 3 / MAYCOM FERREIRA CAMPOS; 056.051; 0; 0; 2; 2 / OLEMAR CORREA BARBOSA; 648.051; 1; 0; 2; 3 / PATRIK ERNANE ALVES; 065.741; 1; 4,5; 6; 11,5 / PAULO CRISTIAN CASTELO SCHWINGEL; 054.377; 0,5; 1; 1; 2,5 / PAULO HENRIQUE DE SOUZA; 698.356; 1; 1; 5; 7 / PEDRO JEFFERSON ALVES FERREIRA; 020.677; 1; 0; 2; 3 / POLLYANA DA SILVA CESAR; 723.336; 0; 2; 3; 5 / RAFAEL FERREIRA SOARES DE FIGUEIREDO; 703.159; 0,5; 1; 0; 1,5 / RAÍ LIMA SILVA; 069.230; 0; 0; 0; 0 / RAQUEL NORONHA DA SILVA; 067.044; 0,5; 0; 0,5 / RENATO DAMASCENA XAVIER; 471.681; 0,5; 0; 3; 3,5 / RICARDO LÚCIO DOS SANTOS; 081.974; 0,5; 2,5; 0; 3 / RICARDO MARQUES SOBRINHO; 989.196; 0,5; 0; 1; 1,5 / RICARDO PEREIRA DOS SANTOS; 818.129; 1; 5; 4; 10 / ROBERTO COSME RODRIGUES SILVA; 009.591; 0,5; 1,5; 2; 4 / ROBSON FERREIRA PINTO SOUZA; 714.083; 0,5; 0; 0,5 / ROMEU FELIX MENIN JUNIOR; 011.623; 1; 6,5; 3; 10,5 / RONALDO JEFFERSON ALVES FERREIRA; 020.677; 1; 0; 2; 3 / ROSIELY SANTOS PEREIRA; 033.372; 0,5; 1; 2; 3,5 / RUBENS COELHO GUIMARÃES; 925.054; 0,5; 1; 3; 4,5 / RUPERT YURI LOPES CAIXETA; 019.024; 0,5; 0; 0,5 / RUZIMAR FRANCISCO SOARES; 254.147; 0,5; 6; 3; 9,5 / SALATIEL VIEIRA DA CRUZ; 370.326; 1; 0; 2; 3 / SANCARLOS MOREIRA DOS ANJOS; 721.649; 0,5; 1; 3; 4,5 / SILVONEY DE MOURA E SILVA; 844.747; 0,5; 0; 4; 4,5 / SUELY ALVES DA CRUZ; 007.426; 0,5; 0,5; 1; 2 / THIAGO NURIAN SOUZA OLIVEIRA; 007.530; 0,5; 3; 2; 5,5 / THYAGO DANTAS DE SOUZA E SILVA; 026.420; 1; 4,5; 2; 7,5 / UELLINTON LOPES DOS SANTOS; 028.170; 0; 1; 3; 4 / VALCIMAR ANTONIO FERREIRA; 564.512; 0; 1; 2; 3 / VALDIR MOREIRA DA TRINDADE; 660.211; 0,5; 2,5; 3; 6 / VALDSON ANDRE DE OLIVEIRA; 865.508; 0,5; 2; 3; 5,5 / VICTOR HUGO DANTAS MATOS; 701.687; 0,5; 0,5; 0; 1 / VITOR MEIRA MORGADO; 008.331; 0,5; 3,5; 3; 7 / WAGNER RODRIGUES DE ANDRADE; 039.917; 0; 0; 0 / WALDILENY PEREIRA DE SOUZA CONDER; 983.165; 0,5; 1,5; 0; 2 / WASHINGTON CASTRO DE FREITAS; 067.306; 0; 0; 1; 1 / WEBERSON DIONISIO DOS SANTOS; 053.479; 1; 0; 0; 1 / WEBERSON JOSE DA SILVA ; 901.332; 0,5; 0,5; 1; 2 / WEDMARCOS FRANCISCO SILVA VELLASCO; 051.954; 1; 1; 2; 4 / WELLISSON GOMES ALMEIDA; 060.530; 1; 0; 0; 1 / WENCESLAU ALVES MOREIRA NETO; 723.028; 0; 1; 0; 1 / WENDEL SILVA DOS ANJOS; 029.466; 1; 1; 2; 4 / WENER MESSIAS DA CRUZ; 011.857; 1; 2; 0; 3 / WESLEY DE JESUS SOUZA; 007.580; 0,5; 1,5; 2; 4 / WESLEY BARBOSA OLIVEIRA; 039.358; 0,5; 0; 0; 0,5 / WASHINGTON LUIZ XAVIER DOS SANTOS; 021.886; 0; 0; 0; 0 / WILSON SILVA DE OLIVEIRA; 960.763; 1; 3; 5; 9 / YURE DA SILVA NEVES; 069.022; 0,5; 1,5; 1; 3 / YURI PRESTES FERREIRA; 010.945; 1; 3; 3; 7 / YURI RODRIGUES BARBOSA; 063.397; 0,5; 0; 1; 1,5.

2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR

2.1. A lista constante no item 1 divulga o resultado preliminar da etapa de Análise Curricular do Processo Seletivo, apresentando os nomes dos candidatos classificados e suas notas, em ordem alfabética, o que não garante sua contratação.

2.2. Os candidatos inscritos que cumpriram os procedimentos dos subitens 3.1.5 e 3.1.6 do Edital de abertura e que não tiveram os seus nomes listados no presente Edital estão desclassificados do processo seletivo.

2.3 Todos os candidatos participantes previstos nos itens 2.1 e 2.2 poderão interpor recurso contra o resultado deste Edital baseado nas regras do Edital nº 4, 8 de maio de 2024.

2.2. O período para interposição de recurso contra o resultado provisório dar-se-á das 8h do dia 28/05/2024 às 16h do dia 29/05/2024, impreterivelmente e, exclusivamente, por meio do formulário de “Interposição de Recurso - Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Supervisor de Brigada, Chefe de Brigada e Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais 2024 – BRASÍLIA AMBIENTAL/DF” disponível no site do Brasília Ambiental, o qual deve ser baixado, preenchido, assinado, escaneado ou fotografado e enviado para o e-mail institucional: ccbf@ibram.df.gov.br.

2.3. O Brasília Ambiental não tem responsabilidade sobre problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a interposição de recurso pelo candidato.

2.4. Não será aceito recurso via postal via requerimento administrativo ou fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 4 – Brasília Ambiental, de 8 de maio de 2024, ou com este edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado definitivo da etapa de Análise Curricular e a convocação dos candidatos classificados para comparecerem ao local do exame, a fim de participarem da TERCEIRA ETAPA - Teste de Aptidão Física - TAF e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas – THUFA, será divulgado na data provável de 04/06/2024 no Diário Oficial do Distrito Federal e na página do BRASÍLIA AMBIENTAL/DF, no endereço eletrônico <https://www.ibram.df.gov.br/>.

RONNEY NEMER
Presidente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 101, de 28 de maio de 2024, página 83, onde constava como classificada a candidata PEDRA BATISTA DE OLIVEIRA, CPF 693.*-*, a fim de excluir a candidata da lista por não ter cumprido o requisito previsto no subitem 3.1.6 letra "f", do Edital Normativo nº 3, de 08 de maio de 2024.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2018
PROCESSO SEI Nº: 00094-00008014/2023-38. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a Empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF Nº 07.026.299/0001-00. DO OBJETO: alteração contratual no serviço P1 (OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO CONTROLADO DO JÓQUEI), conforme Nota Técnica nº 5 (138071033) e Memorando Nº 76/2023 - SLU/PRESI/DILUR/COROD/GEREN (128368751), bem como art. 65, caput, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência a contar da última assinatura das Partes no sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças; e pela CONTRATADA: ANDRÉ DA COSTA RAMOS, BERNARDO QUEIROZ NUNES ALVES, DIETER TOMOO KOPP IKEDA, Representantes Legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 28/2024 – SEDET/DF

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do Projeto "CAPACITA SOL NASCENTE II - Instituto Mãos Solidárias", objeto do Processo SEI nº 04035-00009066/2023-03, a seguir especificado:

1. DO OBJETIVO

1.1. Ficam abertas as inscrições para 60 (sessenta) vagas destinadas aos cursos do 2º Ciclo do Projeto "CAPACITA SOL NASCENTE II – INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS" de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br), no período de 03/06/2024 a 06/06/2024, por meio do preenchimento de formulário eletrônico – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS.

1.2. Serão abertas 12 (doze) vagas de cadastro reserva, para o preenchimento do número de vagas do item 1.1 que serão convocados nos termos do item 6 deste Edital.

1.3. As vagas serão distribuídas nas ocupações profissionais e quantidades indicadas nos quadros a seguir:

TURMA	CURSO	TURMA	VAGAS
1	Cabelereiro	Noturno	20
2	Informática	Vespertino	20
3	Alongamento de unhas	Noturno	20
TOTAL:			60

1.4. Ter o nome na lista do cadastro reserva não garante a participação no curso.

1.5. O presente curso oferecerá ao qualificando, cursos de qualificação profissional com duração total de 160 (cento e sessenta) horas/aula.

1.6. Os cursos de cabelereiro e alongamento de unhas serão ministrados no turno noturno, sendo o período compreendido das 19h às 22h. O curso de Informática será ministrado no turno vespertino, sendo o período compreendido das 14h às 17h.

1.7. Os cursos de capacitação profissional serão realizados na Sede da Instituição: Trecho 3, Chácara 81, Conjunto A, Lotes 21 a 26 – Sol Nascente.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Projeto:

a) Ser maior de 16 (dezesesseis) anos;

a.1) No caso de inscrição de jovens menores de 18 (dezoito) anos, será obrigatório o preenchimento do formulário de autorização pelos pais ou responsáveis legais do menor. A ficha será disponibilizada no sítio eletrônico da SEDET;

b) Ser residente no Macroterritório Sudeste do Distrito Federal, compreendendo as Regiões Administrativas: Sol Nascente, Pôr do Sol e Ceilândia;

c) Estar, preferencialmente, em situação de vulnerabilidade social, em busca da qualificação ou requalificação profissional para acessar o mercado de trabalho, sendo obrigatório o preenchimento de ficha de inscrição específica.

3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS

3.1. As inscrições serão abertas de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br),